



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - CGU, E A EMPRESA DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

A União, por intermédio da CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - CGU, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 5, Bloco "A", Lotes 9 e 10, Asa Sul, CEP 70070-050, na cidade de Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob o nº 26.664.015/0001-48, neste ato representada pelo Diretor de Gestão Corporativa Substituto, Sr. GIOVANNI CÂNDIDO DEMATTE, portador da Matrícula Funcional nº 1146205, nomeado pela Portaria nº 520, de 3 de março de 2021, do Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 4 de março de 2021, e pelo Diretor de Tecnologia da Informação, Sr. HENRIQUE APARECIDO DA ROCHA, portador da Matrícula Funcional nº 1439399, nomeado pela Portaria nº 1.455, de 31 de janeiro de 2023, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 1º de fevereiro de 2023, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.627.226/0001-05, sediada na Rua das Orquídeas, 222, Edifício Tecnocenter, 1º andar, bairro Bosque da Saúde, CEP 78050-010, em Cuiabá - MT, representada pelo Sr. FERNANDO ANTONIO BELLEZZIA, conforme atos constitutivos da empresa, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 00190.105106/2020-61 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 6/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 6/2022 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 03/05/2024 a 02/05/2025, ou até a assinatura de novo contrato de escopo similar, para todos os itens contratados, o que ocorrer primeiro, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

1.1.2. **REAJUSTAR** os valores do Contrato nº 6/2022 em 1,35% (um inteiro e trinta e cinco centésimos por cento), com efeitos a contar de 04/02/2024, nos termos da cláusula sexta do Contrato originário.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor estimado do Termo Aditivo perfaz o total de R\$ 3.459.977,20 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte centavos), sendo R\$

3.433.621,92 (três milhões, quatrocentos e trinta e três mil, seiscentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos) referentes à prorrogação do Contrato por 12 (doze) meses, de 03/05/2024 a 02/05/2025, e R\$ 26.355,28 (vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos) referentes à diferença do reajuste no período de 04/02/2024 a 02/05/2024, conforme tabela abaixo:

Grupo	Item	Área de Atuação	Período de Atendimento (segunda a sexta)	Remoto ou Presencial	Unidade de Medida	Quant.	Valor Mensal	Valor Total
1	1	N1 - Central de Atendimento de TIC. CATSER 26980	7h30 às 20h	Remoto	Mês	12	R\$ 33.763,34	R\$ 405.160,08
	2	N1 - Central de Atendimento ao Cidadão - Até 600 chamados. CATSER 26980	8h às 18h	Remoto	Mês	12	R\$ 6.965,68	R\$ 83.588,16
	3	N1 - Central de Atendimento ao Cidadão - Até 1200 chamados. CATSER 26980	8h às 18h	Remoto	Mês	12	R\$ 13.795,65	R\$ 165.547,80
	4	N1 - Central de Atendimento ao Cidadão - Até 2400 chamados. CATSER 26980	8h às 18h	Remoto	Mês	12	R\$ 20.942,26	R\$ 251.307,12
	5	N1 - Videoconferência. CATSER 26980	7h30 às 20h	Remoto	Mês	12	R\$ 7.191,84	R\$ 86.302,08
	6	N1 - Credenciamento. CATSER 26980	7h30 às 20h	Presencial	Mês	12	R\$ 14.112,28	R\$ 169.347,36
	7	N2 - Atendimento Local na Sede. CATSER 26980	7h30 às 20h	Presencial	Mês	12	R\$ 19.926,30	R\$ 239.115,60
	8	N2 - Atendimento Local nas Regionais. CATSER 26980	8h às 18h	Presencial	Mês	12	R\$ 102.630,64	R\$ 1.231.567,68
	9	N2 - Oficina de Hardware. CATSER 26980	8h às 18h	Presencial	Mês	12	R\$ 9.724,81	R\$ 116.697,72
	10	N2 - Suporte Especializado de Softwares. CATSER 26980	8h às 18h	Presencial	Mês	12	R\$ 14.700,29	R\$ 176.403,48
	11	N3 - Gestão do Conhecimento. CATSER 26980	8h às 18h	Presencial	Mês	12	R\$ 20.625,64	R\$ 247.507,68
	12	N3 - Gestão de Atendimento. CATSER 26980	7h30 às 20h	Presencial	Mês	12	R\$ 21.756,43	R\$ 261.077,16
Valor Total da Prorrogação								R\$ 3.433.621,92
Valor Total da Diferença do Reajuste no Período de 04/02/2024 a 02/05/2024								R\$ 26.355,28
Valor Total do 2º Termo Aditivo								R\$ 3.459.977,20

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 370003 / 00001

Fonte de Recursos: 1000000000

Programa de Trabalho: 235381

Elemento de Despesa: 33.90.40

Plano Interno: 10.24.00

Nota de Empenho: 2024NE000046

3.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

GIOVANNI CÂNDIDO DEMATTE	FERNANDO ANTONIO BELLEZZIA
HENRIQUE APARECIDO DA ROCHA	
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - CGU	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
CONTRATANTE [ASSINADO ELETRONICAMENTE]	CONTRATADA [ASSINADO ELETRONICAMENTE]



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE APARECIDO DA ROCHA, Diretor de Tecnologia da Informação**, em 26/03/2024, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNI CANDIDO DEMATTE, Diretor de Gestão Corporativa, Substituto**, em 27/03/2024, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ANTONIO BELLEZZIA, Usuário Externo**, em 01/04/2024, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON PEREIRA ARRUDA, Testemunha**, em 01/04/2024, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **THAISE AMARAL DANTAS, Testemunha**, em 01/04/2024, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3155770 e o código CRC 6B95E0BE

Referência: Processo nº 00190.105106/2020-61

SEI nº 3155770